



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA - CEDCA/PB, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 14h00 primeira chamada e às 14h30 segunda chamada, no aplicativo Google Meet, ocorreu a reunião ordinária do CEDCA/PB com a seguinte pauta: **1. Leitura da ata anterior; 2. Prestação de Contas do FUNDESC; 3. Repasse das representações do CEDCA/PB; 4. Comitê SIPIA CT; 5. Conferência Nacional; 6. CPA; 7. Informes.** Estavam presentes: na conselheira presidente **Josiana Francisca da Silva** (representante da Associação Irmãs de Padre Mazza), a conselheira **Maria Madalena Pessoa Dias** (representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano), o conselheiro **Renato Cesar Ribeiro Bonfim** (representante da Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoquiã - CCIAO), A conselheira **Edmar Bonfim** (representante da Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoquiã - CCIAO), A conselheira **Francinalda Pereira da Silva** (representante da Secretaria de Estado da Saúde), A conselheira **Maria do Socorro Araújo de Carvalho** (representante do Movimento Nacional para Meninos e Meninas de Rua- MNMMR), A conselheira **Célia Domiciano Dantas Montenegro** (representante da instituição Aliança Bayeux Franco Brasileira- ABFB), A conselheira **Josefa Maria Alves da Silva** (representante da PESTALOZZI), O conselheiro **Antônio Manoel da Silva Neto** (representante da Secretaria de Estado da Educação), o conselheiro **José Adailton Gomes Gonçalves** (representante da instituição Pia. Sociedade de Pe. Nicola Mazza), a conselheira **Raimunda Maria da Cruz** (representante da Associação Dom Helder Câmara), o convidado **Luciano Freitas** (Gestor do FUNDESC), a advogada da Casa dos Conselhos **Poliana Lima**, A secretária executiva **Pricilla Alves Tavares da Silva**, a técnica Administrativo **Lidiane Cristina Lima de Souza**. A conselheira presidente Josiana Francisca iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros (as). Em seguida foi realizada a leitura da pauta. Em cumprimento ao primeiro ponto de pauta foi realizada a leitura da ata da reunião anterior e após correções foi aprovada pelo colegiado.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

O segundo ponto foi sobre a **Prestação de Contas do FUNDESC**. A conselheira presidente Josiana Francisca solicitou ao Gestor de FUNDESC, Luciano Freitas, o detalhamento do recurso e quis saber como está a situação do Fundo da Criança e do Adolescente no cadastramento da Receita Federal. O Gestor Luciano Freitas iniciou sua fala a partir do tema de cadastramento junto à Receita Federal afirmando que já havia sido atualizado e que o comprovante foi encaminhado para o e-mail do CEDCA/PB. Em seguida informou que o Fundo da Criança e do Adolescente recebeu recurso de doação da Receita Federal oriundo do Imposto de Renda no mês de agosto de 2020. O Gestor Luciano Freitas também explicou que existe uma diferença entre o orçamento e o financeiro efetivo, o Fundo pode ter um orçamento, mas ele não tem na mesma proporção o financeiro. A parte financeira do FUNDESC, no momento, vem de doações dirigidas da Empresa Atacadão para a ESSOR, na qual o CEDCA/PB possui 15% do valor do fundo e 85% é destinado aos projetos da ESSOR. Ele também informou que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano- SEDH repassa o recurso via FUNDESC pela fonte 179- FUNCEP, mas que ele não tem informações suficientes para explicar o FUNCEP ao colegiado, sendo necessário convidar o gestor do FUNCEP para esclarecer. A conselheira Célia Domiciano solicitou ao gestor do Fundo o demonstrativo contábil ou financeiro, mostrando receita e a despesa. O gestor do Fundo Luciano Freitas informou que encaminha por e-mail mediante solicitação do CEDCA/PB. A conselheira Célia Domiciano afirmou que os (as) conselheiros (as) do CEDCA/PB devem aprovar a prestação de contas do Fundo e precisa desse demonstrativo. Tomando como base o que o gestor está trazendo, a conselheira Célia afirmou que o FUNDESC tem a fonte de entrada de recurso através de doação dirigida, mas que a segunda fonte pode ser através de captação de receita por pessoa física ou jurídica mediante imposto de renda, uma comissão do CEDCA/PB deve se reunir com o secretário de Planejamento e Finanças do Estado, para garantir o repasse para o Fundo da Criança e do Adolescente, como garantia de manutenção do Fundo. A conselheira também sugeriu planejar a campanha de captação de imposto de renda, através de campanha. A conselheira Josefa Alves falou da necessidade



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

de transparência na tabulação dos recursos que adentram o Fundo, para onde foram, de que forma foram utilizados, se a legislação estadual permite que o colegiado delibere sobre o direcionamento dessa verba para além de editais que devem ser abertos, para instituições que trabalham diretamente com a política da criança e do adolescente a nível de estado da Paraíba, como também o direcionamento de recurso do ano de 2019. A conselheira Socorro Carvalho afirmou que os conselheiros (as) precisam ter esclarecimento sobre o FUNCEP e saber como ele perpassa do FUNDESC. Além de informar onde está a legalidade disso do ponto de vista da legislação, porque o que passa no fundo tem que ser deliberado pelo CEDCA/PB. O conselheiro Antonio Neto concordou que deve ser documentado para entender a situação dos recursos do FUNDESC. como também a relação que tem com o FUNCEP e sugeriu a apresentação semestral do relatório sobre esse assunto. O gestor Luciano Freitas explicou que o FUNCEP recebe o projeto e decide o órgão que tem a melhor estrutura para a execução. A conselheira Socorro Carvalho questionou se isso ocorre sem a deliberação do CEDCA/PB, contudo o Gestor do Fundo respondeu que isso não faz parte da área estratégica da função dele e que é um assunto para se tratar com o ordenador de despesa, mas que todos os projetos do recurso FUNDESC que tinha como principal fonte de doação a empresa Atacadão, como também o recurso através do Imposto de Renda da fonte 270- FUNDESC vem com anuência do CEDCA/PB. O conselheiro Renato Bonfim afirmou que os conselheiros(as) descobriram que o Fundo da Criança e do Adolescente possui CNPJ há dezoito anos. Afirmando que o secretário não é responsável por pagamento do recurso do fundo, o responsável é o gestor do fundo, que detém a senha do sistema e só pode movimentar recurso apenas para o que está no plano de ação do CEDCA/PB que está no Quadro de Detalhamento de Despesa- QDD. O conselheiro apontou várias inconsistências e que há de convir que precisa de transparência total e plena. Enfatizando que nem o gestor e nem o secretário tem autonomia de reter recurso de doação dirigida. Apenas os 15% que é dirigido ao fundo. O gestor Luciano Freitas sugeriu que os representantes do CEDCA/PB ao se reunirem com o secretário, poderiam solicitar a substituição do gestor do FUNDESC que não está



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

atendendo aos requisitos e nomear outra pessoa mais preparada e engajada. Contudo os (as) conselheiros (as) do CEDCA/PB refutaram a sugestão. O colegiado deliberou que seja realizada a solicitação oficialmente de todos os extratos mês a mês de toda a gestão do colegiado vigente, em que a Comissão Financeira do CEDCA/PB vai se reunir para estudar a situação do FUNDESC, mediante os extratos, cruzando as informações do Plano de Aplicação. O segundo ponto foi sobre **Repasse das representações do CEDCA/PB**; A conselheira Josefa Alves participou de webnário sobre o enfrentamento ao Trabalho Infantil que aconteceu no dia 09/10, mas teve dificuldades com a internet e não conseguiu realizar a fala, contudo a conselheira vice-presidente Madalena Pessoa realizou a fala em representação do CEDCA/PB. O conselheiro Renato Bonfim solicitou que a secretaria executiva acompanhasse as agendas junto aos(as) conselheiros(as), como também solicitou diretamente aos(as) conselheiros(as) que elaborassem um relatório sucinto sobre os eventos que representassem o CEDCA/PB e encaminhassem aos(as) demais conselheiros(as), enfatizando que todos(as) devem se envolver com as agendas do CEDCA/PB. A conselheira presidente Josiana Francisca justificou ausência na audiência do Ministério Público, que a secretária executiva a informou, contudo ela não anotou na agenda, e que vai responder documentalmente o que eles pedem. Informou também que participou de outra reunião online com o Ministério Público, no dia 05/10, em que se discutiu sobre família acolhedora. Outro evento que a conselheira presidente participou foi o webnário sobre SIPIA CT. Inclusive ela informou que não concordou com a indicação da senhora Yara Anselmo para a coordenação estadual do SIPIA CT/PB, devido ao trabalho que ela desempenhou na Escola de Conselhos ter sido insatisfatório, portanto a conselheira presidente Josiana Francisca informou aos(as) conselheiros(as) que entrou em contato com o secretário da SEDH afirmando a indignação, no que resultou com a retirada do nome da Sra. Yara Anselmo da Coordenação do SIPIA CT/PB. O colegiado referendou a atitude da conselheira presidente Josiana Francisca. Outro repasse foi sobre reunião presencial do Ministério Público, realizado na Vara da Infância, com o GT SINASE, para discutir sobre o destino de recurso do Plano de Aplicação do



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

CEDCA/PB para os planos estaduais, em que a conselheira presidente Josiana Francisca ficou insatisfeita com o ambiente inapropriado de acordo com as normas de segurança da saúde e informou ao colegiado que não participará de reuniões presenciais que não obedeçam os protocolos de saúde. O conselheiro Renato Bonfim solicitou planejamento e estratégia para a alimentação do portal de transparência. Em resposta a secretária executiva, Pricilla Tavares, informou que a equipe técnica retornou ao trabalho presencial e que a equipe terá a disposição os equipamentos necessários para a realização dessa demanda. A secretária executiva solicitou ao colegiado o engajamento de todos(as) com relação às informações e solicitações repassadas a eles através do grupo. O próximo ponto foi sobre o **Comitê SIPIA CT**, na qual a conselheira presidente Josiana Francisca informou que o documento que cria o Comitê foi publicado e que já foi solicitado às representações às instituições. O ponto seguinte foi sobre **Conferência Nacional** em que a conselheira presidente Josiana Francisca e a técnica Lidiane Cristina estavam organizando o grupo de delegados, visto que havia pessoas não delegadas se inscrevendo e outros delegados que não estavam conseguindo se inscrever. O próximo ponto de pauta foi sobre **CPA**, a conselheira presidente Josiana Francisca informou que tentou realizar reunião online, mas somente dois adolescentes compareceram. Ela informou a representação do CEDCA/PB permanece com a adolescente Nídia, mas que o CONANDA solicitou mais dois delegados adolescentes e a Paraíba tem dois adolescentes que se encaixam nesse perfil. A conselheira presidente informou que a pessoa responsável pelo CPA Nacional entrou em contato, mas que foi repassado o contato da conselheira Socorro Carvalho, pois é a conselheira que vai permanecer no CEDCA/PB no próximo biênio (2020-2022) e que está envolvida com o CPA. O conselheiro Renato Bonfim informou que o edital de diversidade foi aberto, para complementar o quadro atual e solicitou a colaboração do colegiado quanto a divulgação desta informação, pois a diversidade estará contemplando cerca de 14 grupos específicos até o dia 25 de outubro. O conselheiro também informou que o CONANDA publicará edital nacional para composição do novo CPA a nível Brasil para compor gestão 2021-2022. Além disso, o conselheiro Renato Bonfim socializou a existência da



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

plataforma exclusiva para CPA no site da Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente. Em seguida informou que o CONANDA vai lançar edital de seleção para entidades gestão 2021-2022. Por fim, o conselheiro Renato Bonfim lembrou que os(as) conselheiros(as) do CONANDA estão sob judice, devido ao decreto presidencial nº10.003 de 2019 que cassou o mandato de todos(as) os(as) conselheiros(as) nacionais e se o decreto for aprovado pelo Supremo Tribunal Federal haverá a diminuição de representações da sociedade civil no CONANDA, tornando as representações do governo maioria. O último ponto de pauta foi sobre os **Informes**, a conselheira presidente Josiana Francisca informou que o Fórum DCA, através do Fórum Eleitoral, convidou o Fórum Nacional para dialogar sobre as eleições das entidades da sociedade civil. Posteriormente, informou que quando o ato governamental for publicado com a nova gestão do CEDCA/PB, será realizada reunião extraordinária para empossar os(as) novos(as) conselheiros(as). Deu-se por encerrada a reunião e ao finalizar a ata lavrada por mim, Lidiane Cristina Lima de Souza, técnica administrativa, será aprovada pelos conselheiros(as) e assinada por ato de referendo pela Conselheira Presidente do CEDCA/PB Josiana Francisca da Silva.

Josiana Francisca da Silva



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Registro Fotográfico da Reunião



J. S.